

PORTARIA Nº 203/2023

*Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do IDR-Paraná, **Vilmar Premebida**, conforme específica.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: VILMAR PREMEBIDA - RG: 57831324/ PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 21.033.192-1
- Período Aquisitivo: 20/10/2013 a 20/06/18
- Períodos de fruição: a) 30 dias, de 02/01/2024 a 31/01/2024
b) 30 dias, de 02/01/2025 a 31/01/2025
c) 30 dias, de 02/01/2026 a 31/01/2026

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná